

## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1218***

*de 20 de março de 2002*

**Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Seguridade Social do Município, crédito especial no valor de R\$ 96.543,58, para os fins que especifica, e dá outras providências.**

*MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuã: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º..** *Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento de Seguridade Social do Município, no Fundo Municipal de Investimentos Sociais, o Crédito Especial no valor R\$ 96.543,58 ( noventa seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinqüenta e oito centavos), para atender a implementação de programas sociais, com recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS.*

**Art. 2º..** *Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de superávit financeiro apurado no exercício de 2001, nos termos do inciso I, do § 1º. , do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.*

**Art. 3º..** Em decorrência do disposto no art. 1º desta Lei, ficam criados no Orçamento do Fundo de Investimentos Sociais do exercícios, os seguintes Programas de Trabalho: 07.04 08 243241.030 - Construção da Casa da Criança e do Adolescente - valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 07.04 08 244271.031 - Construção do Clube de Mães do Distrito de Pontinha do Cocho - valor 40.000,00 ( quarenta mil reais ); 07.0408244271.032 - Construção da Casa do Migrante - valor R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais) e 07.0408482091.033 - Construção de Casas para Pessoas de Baixa Renda - valor R\$ 21.543,58 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinqüenta e oito centavos).

**Art. 4º..** Nos termos da Lei Municipal nº 1.189, de 08 de novembro de 2001, ficam incluídos no Plano Plurianual do Município, os Programas de Trabalho criados por esta lei.

**Art. 5º..** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Camapuã, 20 de março de 2002.*

**MOYSÉS NERY** *Prefeito Municipal de Camapuã*

---

*Lei Ordinária Nº 1218/2002 - 20 de março de 2002*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*